

Portaria Nº 021/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Afrânio Motta, Fernando Augusto Leite de Oliveira e Henrique Fernandes de Alencastro, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.



AUGUSTO DO PRADO
Secretário de Estado de Saúde